



AVAI FUTEBOL CLUBE



Resolução Eleitoral nº 006/2025

HOMOLOGA AS DUAS CHAPAS INSCRITAS PARA O PROCESSO ELEITORAL DE 2025 DO AVAÍ FUTEBOL CLUBE.

Aos 24 dias do mês de outubro de 2025, na sede do Avaí Futebol Clube, a Comissão Eleitoral, instituída conforme Resolução nº 001/2025, no uso de suas atribuições estatutárias, reuniu-se para analisar as documentações apresentadas para a eleição da Presidência e Conselho Deliberativo. Após a análise dos documentos anexados, a Comissão Eleitoral constatou que as chapas abaixo cumpriram todas as exigências estabelecidas no estatuto social e no regulamento eleitoral.

Sendo assim, o Presidente da Comissão Eleitoral, no uso de suas atribuições estatutárias, **RESOLVE:**

Art. 1º. Ficam **homologadas** pela Comissão Eleitoral, após análise da documentação apresentada e verificação do cumprimento de todas as exigências estatutárias e regulamentares, as seguintes chapas inscritas para o processo eleitoral de 2025 do Avaí Futebol Clube:

I – Chapa 1 – “Leão Campeão”

Candidatos homologados:

Presidente: Bernardo Pessi

Vice-presidente: Carlos Schmidt

II – Chapa 2 – “O Avaí É Nosso”

Candidatos homologados:

Presidente: Renan Schlickmann

Vice-presidente: Rudney Raulino

Art. 2º. As chapas acima mencionadas estão, portanto, aptas a participar do pleito eleitoral para os cargos da Diretoria Executiva e do Conselho Deliberativo.

Art. 3º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 24 de outubro de 2025.

MARCOS LEANDRO GONÇALVES DA SILVA

Presidente da Comissão Eleitoral

Avaí Futebol Clube



www.avai.com.br



+55 (48) 3216-7300



Av. Deputado Diomício Freitas, 1000 – Cariosos
CEP 88047-400 | Florianópolis, Santa Catarina.